

PORTARIA Nº 0324/2023 – GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos do Proc. nº 2023.46.301298PA referente à concessão e usufruto de Licença Prêmio do período aquisitivo **2015/2018** e o Parecer Jurídico nº 362/2023- PROJUR/IPMB;

R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referentes ao período aquisitivo **2015/2018**, à servidora **ROBERTA DE NAZARETH RIBEIRO GONÇALVES**, matrícula nº 0346748-020, autorizando a liberação de 30 dias no período de **29 de março a 27 de abril de 2023**, restando 30 dias para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 29 de março de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB